



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

PORTARIA Nº 9/2025 – PROTIC/UFDPAr, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Compor comissão para elaborar os documentos solicitados no Artigo 11 da Resolução CONSUNI Nº 63 de 1º de março de 2024, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão para elaborar os documentos solicitados no Artigo 11 da Resolução CONSUNI Nº 63 de 1º de março de 2024, conforme segue:

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE: 1287949

José Eliésio Souza Damasceno - SIAPE: 112786 (**Presidente**)

Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007

Maurílio Lacerda Leonel Junior – SIAPE: 262722

Moisés Magno Borges do Nascimento - SIAPE: 3390597

Art. 2º A comissão tem 60 (sessenta) dias para elaborar os documentos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**